



INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP

RESPOSTAS ÀS MANIFESTAÇÕES E QUESTIONAMENTOS APÓS A PUBLICAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS E GABARITOS DEFINITIVOS

Considerando o disposto no Edital de Abertura, item 16.3, que possibilita aos candidatos manifestarem ou questionarem os pareceres publicados em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das Justificativas para manutenção/alteração dos resultados, seguem as reavaliações das bancas.

De acordo com o Edital de Abertura 01/2017 que rege este Concurso Público, argumentações inconsistentes, extemporâneas, que estiverem fora das especificações estabelecidas para a interposição, que contiverem questionamentos de natureza administrativa (por exemplo, relacionados às normas previamente estipuladas em Edital), bem como as manifestações e questionamentos realizados após o período determinado acima, não obterão resposta da banca avaliadora e, por isso, não terão respostas publicadas na Internet.

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa provas de Nível Superior

Questão 03 – Mantida alternativa ‘B’.

Resposta da Banca: A assertiva III (O vocábulo o, nas linhas 5 e 8, pertence à mesma categoria gramatical) está incorreta, porque, quanto à classe gramatical, a primeira ocorrência da palavra o (l. 5) é um pronome demonstrativo (Cegalla, pág 183); já na linha 08 é um artigo.

Questão 09 – Mantida alternativa ‘E’.

Resposta da Banca: A frase sublinhada representa o sujeito da forma verbal pensa, a qual se encontra na voz passiva sintética. Trata-se, pois de um termo representado por duas orações subordinadas coordenadas entre si, unidas pelo nexo aditivo, em que se verifica a supressão da conjunção integrante *que*. É importante que se visite a bibliografia que fundamenta essa prova, no que se refere à omissão da conjunção integrante. Bechara, na pág. 356, diz que: *Se o enunciado encerra mais de um que, podemos, por elegância, omitir a conjunção integrante, principalmente nas orações subjetivas e objetivas presas a núcleos verbais que exprimem vontade ou temor. [...] Ainda que não haja acúmulo de ques, constitui leveza a omissão da conjunção integrante, que ocorre, principalmente no estilo administrativo. [...] Também se dá a omissão da integrante que depois do transpositor na comparação com que ou do que [...] Pode-se ainda fugir à repetição pondo-se o verbo no infinitivo.* Desse modo, à luz do que o indiscutível autor nos diz, a omissão da integrante é estratégia linguística factível e não discutível. Além disso, a parte sublinhada não retrata um “subjetiva passiva coordenada”, constitui-se, sim de duas orações subordinadas subjetivas coordenadas entre si, cuja principal é representada por uma em que a forma verbal está expressa pela voz passiva sintética (Cegalla, 383). Quando à pontuação citado pelo recurso, é relevante verificar a bibliografia e perceber que o uso da vírgula entre termos coordenados aditivas tem particularidades que permitem dar conta da situação exposta na frase. Observe-se no Capítulo 28, Pontuação, em Bechara (indicado como bibliografia), item a: uso da vírgula para separar termos coordenados ainda quando ligados por conjunção (no caso duas orações subordinadas de mesmo valor coordenadas entre si pela conjunção e). no item b, diz: para separar orações coordenadas aditivas ainda que

sejam iniciadas pela conjunção e, proferidas com pausa: no fim de meia hora, ninguém diria que ele não era o mais afortunado dos homens; conversava, chasqueava, e ria, e riam todos. Percebe-se, assim, que o uso da vírgula tem relação não somente com o fato gramatical, mas também com a pausa que se imprime ao enunciado. Além disso, é importante dizer que, uma oração subordinada constitui-se de uma unidade sintática que integra indissoluvelmente a relação com as demais partes do período. Desse modo, se analisa por inteiro a unidade sintática e depois se identificam os termos constitutivos, no caso, representados por orações subordinadas. Bechara, na pág. 339, diz: [...] haverá coordenação entre qualquer unidade da mesma camada gramatical (dois substantivos, dois adjetivos, dois advérbios, um substantivo e uma oração substantiva, ..., duas orações da mesma função sintática.

Questão 14 – Mantida alternativa ‘D’.

Resposta da Banca: a resposta para os questionamentos está indicada na Justificativa para Manutenção de Gabaritos apenas há uma retificação, onde está escrito “último parágrafo”, lê-se penúltimo parágrafo.

Legislação Aplicada provas de Nível Superior

Questão 22 – Mantida alternativa ‘A’.

Resposta da Banca: a resposta para os questionamentos está indicada na Justificativa para Manutenção de Gabaritos.

Raciocínio Lógico provas de Nível Superior

Questão 37 – Mantida alternativa ‘B’.

Resposta da Banca: Prezados, a questão está correta no que diz respeito a estrutura lógica analisada a partir do enunciado, que é uma afirmação...: “Se uma pessoa possui a Síndrome de Huntington (DHQ), quando sua idade estiver ao redor de 40 anos, vai manifestar movimentos corporais anormais e falta de coordenação, afetando também várias habilidades mentais e alguns aspectos de personalidade”. A doença é diagnosticada a partir de um exame genético (foi afirmado). Pedro e Alexandre fizeram exames genéticos. Pedro tem a proteína que determina a existência da doença e Alexandre não a tem. Logo, Pedro vai manifestar os sintomas e Alexandre não. Implicação lógica imediata.

Questão 38 – Anulada.

Resposta da Banca: Analisando cada afirmação na questão 38 e considerando uma de cada vez como verdadeira foi constatado que admitindo a afirmação I verdadeira e a II e III falsas a alternativa (D) também é verdadeira além da alternativa (B). Devido a distração cometida na grafia da alternativa (D) que deveria estar escrita de outra forma, a questão 38 encontra um problema de mais de uma alternativa correta. Nesse caso, considero plausível o questionamento dos candidatos e a consequente anulação da questão 38.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Criminalística provas de Nível Superior

Questão 41– Mantida alternativa ‘C’.

Resposta da Banca: Segue a transcrição do referido artigo.

“Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática da infração penal, a **AUTORIDADE POLICIAL** deverá: I - dirigir-se ao local, providenciando para que não se alterem o estado e conservação das coisas, até a chegada dos peritos criminais; (Redação dada pela Lei nº 8.862, de 28.3.1994)”. A questão cobra somente o conhecimento da Lei. Não pede qualquer interpretação, muito menos que se defina o significado da palavra “autoridade”. Autoridade, no dicionário (Michaelis), significa 1 Direito ou poder de mandar, de ordenar, de decidir, de se fazer obedecer. A bibliografia indicada trata “autoridade policial” como sinônimo de Delegado de Polícia. O que esta questão cobra é puramente o termo utilizado tanto na bibliografia indicada, como no Código de Processo Penal. Estando ou não presente no local do crime, o Delegado de Polícia é o responsável por requisitar a perícia, por dar meios para que a mesma ocorra e dar prosseguimento ao inquérito. É ele quem responde por falhas na preservação e isolamento. Escrivães, Inspetores e Policiais Militares são subordinados à Autoridade, que é o Delegado de Polícia.

Segue abaixo, bibliografia complementar que trata sobre a definição jurídica de Autoridade Policial: "O conceito de "autoridade policial" tem seus limites fixados no léxico e na própria legislação processual. "Autoridade" significa poder, comando, direito e jurisdição, largamente aplicada na terminologia jurídica a expressão como o "poder de comando de uma pessoa". O "poder de Jurisdição" ou "o direito que se assegura a outrem para praticar determinados atos relativos a pessoas, coisas ou atos". É o servidor que exerce em nome próprio o poder do estado, tomando decisões, impondo regras, dando ordens, restringindo bens jurídicos e direitos individuais, tudo nos limites da lei. Não tem esse poder, portanto, os agentes públicos que são investigadores, escrivães, policiais militares, subordinados que são às autoridades respectivas. Na legislação processual comum, aliás, só são conhecidas duas espécies de "autoridades": a autoridade policial, que é o Delegado de Polícia, e a autoridade judiciária, que é o Juiz de Direito."

MIRABETE, Julio Fabrinni. Juizados Especiais Criminais – Comentários, Jurisprudência e Legislação.
São Paulo: Atlas, 1997, p. 60-61.

Ou seja, essa questão possui apenas uma alternativa correta, conforme gabarito apresentado.
O pedido de recurso segue indeferido.

Medicina Legal provas de Nível Superior

Questão 63 – Mantida alternativa 'A'.

Resposta da Banca: a Bibliografia utilizada na questão está indicada na Justificativa para Manutenção de Gabaritos.

Questão 65 – Anulada.

Resposta da Banca: A questão será anulada tendo em vista possuir duas possíveis alternativas corretas por conta do conflito existente entre as bibliografias fornecidas pelo Edital. A alternativa "C" está correta conforme a bibliografia indicada HERCULES, Hygino de Carvalho. Medicina Legal Texto e Atlas. 2^a edição. São Paulo: Ed. Atheneu, 2014, porém a alternativa "E" também pode ser considerada correta conforme FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 10^a edição. São Paulo: Guanabara Koogan, 2015, bibliografia também indicada para estudo.

Radiologia

Questão 76 – Mantida alternativa 'A'.

Resposta da Banca: Mantém como resposta incorreta a alternativa A, pois foram incluídas as clavículas que fazem parte do esqueleto apendicular e não do axial. A alternativa C está correta, as patelas fazem exceção, são consideradas do esqueleto axial, apesar de ser um osso sesamoide. Não entendi o que querem com o pisiforme. É um osso do carpo e pertence ao esqueleto apendicular. Não havia nenhuma alternativa que justificasse citar nesta questão o pisiforme.

Porto Alegre, 11 de agosto de 2017

Comissão de Processos Seletivos & Concursos.